



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano V | Edição n.º 877

Total de Páginas: 007

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 108, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Renomeia o Conselho Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná e dá outras providências.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.136 de 20 de outubro de 1999,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.031 de 02 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de renomeação de segmentos do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal,

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal instituído pela Lei n.º 1.136/199 e alterada pela Lei n.º 2.031/2019 fica composto pelos seguintes membros:

I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Nogari Moreira

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Juliano Zacarias Ferreira

Suplente: Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha

III - REPRESENTANTES DE PROFESSORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular (Educação Infantil): Elaine da Silva Valim Barreira

Suplente (Educação Infantil): Ana Paula Gonçalves

Titular (Ensino Fundamental): Jane Maria de Oliveira
Suplente (Ensino Fundamental): Lucimeire Pinto

Titular (Diretores): Tassiana Quintanilha de Souza Duque
Suplente (Diretores): Luciana Cristina Pinto

IV - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Carolini Ramos Neves
Titular: Adriana Carneiro Castanho Euzébio
Suplente: Adriana Márcia Flores

V - REPRESENTANTES DE SERVIDORES NÃO DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cristiane de Cássia Silvério
Suplente: Deborah Fernanda da Silva Assis

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Fabiane Andrade de Mello Coelho dos Santos
Suplente: Tamara de Oliveira Leôncio Galdino Vaz

Art. 2º. O Conselho será devidamente regulamentado através de Regimento Interno.

Art. 3º. A vigência do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal se encerra conforme determinado pelo Decreto Municipal n.º 112/2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito



DECRETO Nº. 109/2022

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.231 de 10 de dezembro de 2021.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 95.107,62 (*noventa e cinco mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos*), com recursos de remanejamento de dotações, nas dotações de despesas que seguem:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 877 - Terça-feira, 09 de agosto de 2022.

Pág. 03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código Reduzido - 00790 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Valor R\$ 95.107,62 (*noventa e cinco mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Código Reduzido - 00680 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Valor R\$ 95.107,62 (*noventa e cinco mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos*).

Projeto/Atividade - 04.122.0003.1003 - Investimentos - Obras e Modernização Urbana.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Código Reduzido - 00720 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código Reduzido - 00830 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Código Reduzido - 00850 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Valor R\$ 1.304,68 (*um mil trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.

Código Reduzido - 01030 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 01050 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Valor R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 01070 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Valor R\$ 3.150,00 (*três mil cento e cinquenta reais*).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 877 - Terça-feira, 09 de agosto de 2022.

Pág. 04

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano..
Projeto/Atividade - 15.452.0004.1003 - Investimentos - Obras e Modernização Urbana.
Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.
Código Reduzido - 01440 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código Reduzido - 01500 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.
Valor R\$ 1.652,94 (*um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código Reduzido - 01540 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.
Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.
Projeto/Atividade - 26.782.0005.2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código Reduzido - 01610 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.
Valor R\$ 1.000,00 (*um mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código Reduzido - 01650 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.
Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 09 de agosto de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 035/2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 003/2022 que dispôs sobre a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher turmas ainda remanescentes;

RESOLVE,

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no PSS n.º 003/2022 homologado pelo Decreto n.º 05/2022 de 22 de março de 2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Aline Antenor Moreira	16º

II - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão considerados desistentes.

Ribeirão do Pinhal, em 09 de agosto de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO DISTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 054/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022. Extrato de Distrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º. 16.579.174/0001-90. Objeto distratado: Item 77 – PAPEL HIGIENICO. Fica distratado o item mencionado, a partir de 03/08/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do item contratado, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele. Data de assinatura: 03/08/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 004/2022

Venho pelo presente instrumento, com base no ofício do Departamento de Engenharia n.º 043/2022, cancelar a Tomada de Preços 004/2022 o qual teve como objeto contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização na Avenida Silveira Pinto com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital. Tal cancelamento se justifica devido à necessidade de reformulação no projeto do referido edital. Tão logo o projeto seja readequado o referido certame será publicado novamente com numeração distinta seguindo todos os preceitos legais.

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Pregoeiro Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 877 - Terça-feira, 09 de agosto de 2022.

Pág. 06



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 09/08/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
76	100	unid.	Margarina cremosa, sem sal, 500Gr, 80% de lipídios (Assist. Social)	Doriana	8,02	802,00
93	206	unid.	Refrigerante 02 litros (54 Saúde, 152 Assist. Social)	Mega	3,45	710,70
			TOTAL			1.512,70



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 081/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da APAE, Escola de Tempo Integral Pe. Luiz Gonzaga de Souza Vieira e Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade. Data de assinatura: 09/08/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	20	kg	Cebola. (100 Cantinho)	Ceasa	3,74	74,80
16	45	unid.	Farinha de mandioca 500gr. (50 Cantinho)	Monsil	2,72	122,40
32	300	kg.	Peito de frango sem osso (Cantinho)	Maringá	16,91	5.073,00
			Total			5.270,20



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 105/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 877 - Terça-feira, 09 de agosto de 2022.

Pág. 07

preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Data de assinatura: 09/08/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
27	850	Unid.	MARGARINA COM SAL , em pote com 500 g. Validade de 5 meses	Doriana	7,62	6.477,00

Assinatura Digital